

## AVISOS

**AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE  
IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023  
Processo Administrativo nº10.676/2023/1DOC**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que a licitação em epígrafe, a qual tem como objeto, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana para o município de Parnamirim/RN, com data de abertura agendada para o dia 21 de fevereiro de 2024 às 09h00min, será **SUSPensa** para análise e deliberação acerca do pedido de impugnação ao Edital apresentado pela pessoa de Ziliane Marques da Silva, RG nº 00236825/SSP, portadora do CPF nº 069.266.524-22. Comunicamos que oportunamente será marcada/informada a nova data para a sessão pública de recebimento dos envelopes, através dos mesmos meios de divulgação utilizadas anteriormente. Informações através do **Parnamirim Digital**, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 09 de janeiro de 2024.

**Bruno Batista dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Saneamento  
Designado pela portaria nº 0078/2024

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO –  
CONCORRÊNCIA Nº003 /2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº52.318/2023  
/1DOC**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que a licitação em epígrafe, a qual tem como objeto, a contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RN-313, INTERLIGANDO A BR-101 À INTERSEÇÃO COM A AVENIDA DE ACESSO À COOPHAB, em Parnamirim/RN, com data de abertura agendada para o dia 07 de fevereiro de 2024 às 09h00min, será **SUSPensa** para análise e deliberação a cerca do pedido de esclarecimento ao Edital apresentado pela empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.791.675/0001- 50. Comunicamos que oportunamente será marcada/informada a nova data para a sessão pública de recebimento dos envelopes, através dos mesmos meios de divulgação utilizadas anteriormente. Informações através do **Parnamirim Digital**, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 09 de janeiro de 2024.

**Bruno Batista dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Saneamento  
Designado pela portaria nº 0078/2024

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 06/2024 – SEARH, de 04 de janeiro de 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, assim como, no art. 36, §1º (PAD), do Decreto Municipal nº 6.564/21, e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

**Considerando** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 44.101/2023, por meio da Portaria n.º 1375/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 4109, em 11 de novembro de 2023, para apuração de denúncias formalizadas no Processo Administrativo nº 44.101/2023;

**Considerando** a designação dos servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, através da Portaria nº 1197/2023, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM nº 4116, em 21 de novembro de 2023;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 215/2024 de 04 de janeiro de 2024, que trata da solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar n.º44.101/2023**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, com fundamento no art. 202 da Lei Municipal nº 140/69, assim como, no art. 36, §1º do Decreto Municipal nº 6.564/21, e legislação de regência, a **prorrogação do prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar respectivo, por mais **30 (trinta) dias**, em razão da necessidade de complementação instrutória.

**Art. 2º .** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria de Fátima Alencar Cabral**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 0076, de 06 de Janeiro de 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Protocolo nº 28.765/2022,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio ao servidor **ABRAAO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 12395, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de **10/01/2024 à 08/04/2024**, referente ao quinquênio 03/09/2012 à 03/09/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº